



## **DELIBERAÇÃO Nº 151/2007**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- solicitação do Centro Universitário de Maringá – CESUMAR, para credenciamento como Serviço de Referência em Medicina Física e Reabilitação;
- Portaria GM/MS nº 818 de 05/06/2001, que determina organização da Rede Estadual de Assistência à Pessoa com Deficiência Física, estando previsto 04 serviços de referência;
- Deliberação CIB/PR nº 101/2005, que aprova a conformação da Rede Estadual de Assistência à Pessoa com Deficiência Física do Paraná;
- que atualmente existem 03 Serviços de Referência no Paraná, sendo 01 em Curitiba, 01 em Londrina, e, 01 em Cascavel;
- reunião da CIB/PR realizada em 13/04/2007, que aprova o credenciamento do Centro Universitário de Maringá – CESUMAR, como Serviço de Referência em Medicina Física e Reabilitação, condicionado ao aporte de recursos financeiros por parte do Ministério da Saúde;
- parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA.

### **Aprova**

1. a inserção do Centro Universitário de Maringá – CESUMAR, CNES: 2594722 e CNPJ: 79.265.617.0001/99, na Rede Estadual de Assistência à Pessoa com Deficiência Física do Paraná; e,
2. o credenciamento do referido serviço como Serviço de Referência em Medicina Física e Reabilitação, condicionado a que o impacto financeiro de R\$ 90.000,00/mês, seja assumido pelo Ministério da Saúde.

*Carlos Manuel dos Santos*

**Coordenador Estadual**

*Antonio Carlos Figueiredo Nardi*

**Coordenador Municipal**



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR